

CORREIO DO POVO

Editores: **Paulo Mendes, Rosângela Groff e Simone Lopes**

GERAL

QUINTA-FEIRA, 18 de julho de 2019 | 11

geral@correiodopovo.com.br

LEONARDO CALDAS VARGAS / DIVULGAÇÃO / CP

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Instalação da usina hidrelétrica em Iraí

O senador gaúcho Luis Carlos Heinze esteve em audiência com o superintendente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Carlos Eduardo Cabral Carvalho, para discutir o processo de instalação da usina hidrelétrica de Iraí, na divisa com Vicente Dutra, no Rio Grande do Sul, e Caibí, em Santa Catarina. O estudo mostra uma potência estimada em 381 megawatts para a unidade, podendo abastecer uma população de 600 mil habitantes.

O senador está empenhado para que o licenciamento ambiental ganhe celeridade e que o empreendimento participe do Leilão de Energia Nova, no segundo semestre de 2020. As tratativas aguardam definições de cota de reservatório há pelo menos três anos. Os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental já foram aprovados pela Aneel. O projeto, que possui a declaração de reserva hídrica pela Agência Nacional de Águas (ANA), encontra-se em fase de licenciamento ambiental junto ao Ibama. "O problema está no tempo de liberação das licenças ambientais. Isto trava o processo e impede o desenvolvimento da região. Temos que conseguir

mutar essa lógica", destacou o parlamentar.

A usina de Itapiranga localizada também no rio Uruguai, entre os municípios de Pinheiro do Vale, no Rio Grande do Sul, e Itapiranga, em Santa Catarina, passa por situação semelhante. Uma empresa de Florianópolis está realizando os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para a construção da usina hidrelétrica que terá 724 megawatts de geração de energia. A usina está em fase de elaboração de projeto e deve abastecer uma população de cerca 1,2 milhão de habitantes.



Senador Heinze (D) esteve em audiência com o superintendente da Aneel

CONCESSÃO DE RODOVIAS

Reequilíbrio econômico

A diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou resolução que estabelece procedimentos a serem observados pelo órgão regulador para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias. A resolução nº 5.850 foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União (DOU). Disciplina os preceitos de revisão tarifária, realizada, a depender dos mecanismos previstos contratualmente, por meio do fluxo de caixa original (F-CO), referente ao plano de negócios vencedor do leilão, do Fluxo de Caixa Marginal (FCM), da incidência do desconto ou acréscimo de reequilíbrio e da incidência do Fator C. Conforme o ato da ANTT, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro se dará, prioritariamente, por meio do aumento ou redução da Tarifa Básica de Pedágio (TBP).

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

Sindicato COMERCÍARIOS

EDITAL DE EXTRATO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LULI, pessoa jurídica de direito coletivo, com sede na Rua Venâncio Aires, 293, Centro, na cidade de Ijuí/RS, neste ato representado por seu presidente ARI JOSÉ BAUER, vem, através do presente, tornar público, para todos os empregados em comércio Varejista de Ijuí no Estado do RS, na base territorial de AJURICABA, AUGUSTO PESTANA, BOM PROGRESSO, BRAGA CAMPO NOVO, CATUPE, CHIAPETA, CONDOR, CORNÉIROS, CORONEL BICACIO, BOZANO, HUMAITÁ, LUIZ, INDEPENDÊNCIA, INHACORÁ, JOIA, MIRAGUAI, NOVA RAMADA, SANTO AUGUSTO, SÃO MARTINHO, SÃO VALÉRIO DO SUL, SEDE NOVA, o extrato da convenção coletiva de trabalho firmada com o Sind. Patronal do Sindicato Ijuí do Estado do RS, com data base em 01 de março de 2019. Reajuste Geral dos salários: 3,94% sobre o salário de 01/03/2018; Piso salarial para concessionários: R\$ 1.312,00; Piso salarial geral: R\$ 1.302,00; Piso salarial limpeza: R\$ 1.243,40; quinquênio: 2%; Auxílio Escola para sócios: R\$ 651,00; contribuição negocial 02 (dois dias de salário); já reajustados. Fica estabelecido, também, que a partir da publicação deste edital, estará aberto o prazo de dez dias, para oposição ao desconto da contribuição negocial, aprovada em assembleia da categoria, e estabelecida na convenção coletiva de trabalho firmada com o Sindicato Patronal acima, devendo o empregado, que quiser se opor a tal desconto, se dirigir até o sindicato profissional, pessoalmente, não havendo sede da entidade na localidade onde o empregado presta serviço, a carta de oposição poderá ser remetida pelo correio e com aviso de recebimento, com o assunto discriminado "Oposição ao desconto negocial" para proceder tal oposição, nos termos previstos nas normas coletivas.

Ijuí, RS, 18 de julho de 2019.

ARI JOSÉ BAUER - Presidente Sindicomercários Ijuí

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Presencial nº 0003/2019 Processo Administrativo nº 191/400-0013498-7

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível nos sites www.celc.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br. Reagende-se a sessão para o dia 30 de julho de 2019, às 9h.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celc.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Marina Fassini Dacozco
Subsecretária Substituta CELIC/SEPLAG

Banrisul

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013030/2019

O LEILOEIRO OFICIAL Eduardo Vivian, matrícula nº 013211966, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 26/07/2019**, às 11:00 horas, na Rua Vergueiros, nº 175, Zona Nova, Tramandaí/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando feito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 09/08/2019**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Casa em alvenaria com área total de 134,45 m² e respectivo terreno com área superficial de 165,00 m². Rua Nelson Gonçalves (antiga Rua 39-F), nº 116, Cidreira/RS. Objeto da matrícula nº 27.203 do Registro de Imóveis de Cidreira/RS. Imóvel ocupado. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, comendo ainda por conta do arrematante as despesas, a inicial e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada à apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Oficial de Registro de Imóveis competente. PAGAMENTO: À vista, mediante transferência bancária (TED), cheque ou depósito em espécie até o limite de R\$ 10.000,00. Em qualquer hipótese a titularidade das contas deverá ser do arrematante. O arrematante, antes do pagamento e da emissão do auto de arrematação, deverá apresentar ao leiloeiro cópia do comprovante de renda, de endereço e de documento de identificação que contenha RG e CPF; COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5%; CONTRATO: 093.04645533; VALOR: 1º leilão: R\$ 143.647,98; 2º leilão: R\$ 139.102,04 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). FIDUCIANTE: Ubiratan Barcelos da Silva. INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro Eduardo Vivian, endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 279, Osório/RS, telefones: (51) 99889-2009 e (51) 98146-7539, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4512 e 3215-4516, das 08h às 17h.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

Vara Cível do Foro Regional Alto Petrópolis - Comarca de Porto Alegre.

Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Execução de Título Extrajudicial. Processo: 001/1.15.0197871-4 (CNUJ: 0010147-18.2015.8.21.20011). Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Executado: Jorge Elias Silva da Silva e Janaina Silva da Silva. Objeto: Citação de Jorge Elias Silva da Silva e Janaina Silva da Silva, Atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de três (03) dias, efetue o pagamento do débito e demais cominações legais, ficando cliente(s) de que havendo o pagamento integral no prazo legal, a verba honorária arbitrada será reduzida pela metade. Poderá(ão) o(a)s executado(a)s oferecer embargos no prazo legal de quinze (15) dias, contados da juntada aos autos deste mandado devidamente cumprido. No prazo dos embargos, reconhecendo o(a)s executado(a)s o crédito do exequente e comprovando o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, poderá(ão) o(a)s executado(a)s também requerer seja(m) admitido(s) a pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Fica a executada advertida de que será nomeado curador especial, em caso de revelia (Art. 257, IV do NCPC).

Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

Servidor: Daniel Motta Santos.
Juiz: Paulo de Tarso Carpena Lopes.

Banrisul

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

CNPJ/MF nº 93.026.847/0001-26
NIRE 43300013669

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 24 de julho de 2019, às 10:00 horas, na Sede da Companhia, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar, em Porto Alegre - RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) Readequar a redação do Art. 3º, alínea "e", em duas novas alíneas, com a inclusão do "parágrafo único" para melhor descrição das categorias de registro de administrador de carteira de valores mobiliários, prevendo também os requisitos para as atividades conforme ICMV 558; (ii) Renumerar as alíneas "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r" e "s", do Art. 3º, em razão das alterações, acima; (iii) Alterar art. 15 caput, para readequação da composição da Diretoria da Sociedade, com a inclusão de mais um membro; § 1º, para prever a segregação de atividades dos membros da Diretoria, nos termos da ICMV 558, incluindo-se para tanto as alíneas "(i)", "(ii)" e "(iii)"; (iv) Inclusão ao art. 15 dos parágrafos 2º e 3º e das alíneas "(i)", "(ii)", "(iii)" e "(iv)", deste, para prever, nos termos da ICMV 558, limitações e segregação de atividades dos membros da Diretoria; e da renumeração dos parágrafos 2º, 3º e 4º, em razão das alterações dos itens acima; e (v) Readequar a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 17, em linha com as demais alterações propostas.

2. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1" acima.

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Como o objetivo de organizar os trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar - Unidade de Governança Corporativa, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais.

Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

Jair Antonio Paulteto
Presidente do Conselho de Administração

SESCOOP/RS

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÕES

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul - SESCOOP/RS, consoante os ditames da Resolução SESCOOP n. 850/2012 (art. 5º, §1º), faz público, para conhecimento de quem interessar possa que receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço referentes aos seguintes procedimentos licitatórios na modalidade Pregão do tipo "menor preço":

Pregão 16/2019 (29-07-2019, às 14h:00m):
Registro de Preços para a contratação de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas

Pregão 17/2019 (31-07-2019, às 14h:00m):
Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de processo seletivo simplificado

Pregão 18/2019 (01-08-2019, às 09h:00m):
Registro de Preços para aquisição de material para copa, higiene, limpeza e escritório

Pregão 19/2019 (06-08-2019, às 09h:00m):
Registro de Preços para a aquisição de material gráfico

Pregão 20/2019 (07-08-2019, às 13h:30m):
Registro de Preços para a contratação de serviços gráficos para impressão de livros e cartilhas

Saliente-se que os procedimentos regular-se-ão conforme as disposições da resolução supramencionada, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, além das exigências estabelecidas nos editais disponíveis no endereço <http://www.sescoops.coop.br/publicacoes/licitacoes/>.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

Adriana Machado
Presidente da CPL do SESCOOP/RS